



REQUISIÇÃO DE DEMANDA

Processo de compra e contratação n°. 050/2024 – AMAI

Seleção Restrita N°. 020/2024

I – CONTRATANTE:

A Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.678.086/0001-33, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 100, Centro, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000, por intermédio da Secretaria Executiva.

II – OBJETO:

O objeto é a aquisição de troféus e medalhas, com respectivos adesivos acoplados, conforme descritivo abaixo, que serão direcionados a título de patrocínio ao evento denominado Jogos da AMAI 2024, conforme condições e especificações contidas nesta Requisição de Demanda e Projetos (anexos).

Detalhes das Medalhas (vide projeto em anexo):

400 (Quatrocentas) medalhas de ouro, para premiações de 1º Lugar (Campeão).

Com 06 Centímetros de diâmetro em Acrílico espelhado dourado com inscrição a laser.

400 (Quatrocentas) medalhas de prata, para premiações de 2º Lugar (Vice Campeão).

Com 06 Centímetros de diâmetro em Acrílico espelhado prata com inscrição a laser.



Detalhes dos Troféus (vide projeto em anexo):

Descrições / Especificações
<p>09 (nove) troféus de 30 Centímetros de Altura de “CAMPEÃO” com a seguinte descrição: Campeão Jogos da AMAI – 2024.</p> <p>Descrições do Troféu:</p> <ul style="list-style-type: none">- Troféu estrutura em MDF Preto 6mm recortado;- Base de MDF com 2 cm de espessura (20cm de comprimento e largura cerca de 10 cm);- Boneco com 12cm de altura em Acrílico Dourado 2mm recortado;- CIRCULO em Acrílico Dourado com as Incrições “Jogos da AMAI 2024”, CAMPEÃO e Modalidade com 12cm de Diâmetro.- Plaquinha em MDF de 10cm de comprimento por 2,5 cm de largura 1mm recortada escrita a lazer, fixada na base.
<p>09 (nove) troféus de 20 Centímetros de Altura de “VICE CAMPEÃO” com a seguinte descrição: Campeão Jogos da AMAI – 2024.</p> <p>Descrições do Troféu:</p> <ul style="list-style-type: none">- Troféu estrutura em MDF Preto 6mm recortado;- Base de MDF com 2 cm de espessura (20cm de comprimento e largura cerca de 10 cm);- Boneco com 10cm de altura em Acrílico Prateado 2mm recortado;- CIRCULO em Acrílico Prateado com as Incrições “Jogos da AMAI 2024”, VICE CAMPEÃO e Modalidade com 10cm de Diâmetro.- Plaquinha em MDF de 10cm de comprimento por 2,5 cm de largura 1mm recortada escrita a lazer, fixada na base.
<p>06 (seis) troféus de 20 Centímetros de Altura de “CAMPEÃO” com a seguinte descrição: Campeão Jogos da AMAI – 2024.</p> <p>Descrições do Troféu:</p> <ul style="list-style-type: none">- Troféu estrutura em MDF Preto 6mm recortado;- Base de MDF com 2 cm de espessura (20cm de comprimento e largura cerca de 10 cm);- Boneco com 10cm de altura em Acrílico Dourado 2mm recortado;- CIRCULO em Acrílico Dourado com as Incrições “Jogos da AMAI 2024”, CAMPEÃO e Modalidade com 10cm de Diâmetro.

- Plaquinha em MDF de 10cm de comprimento por 2,5 cm de largura 1mm recortada escrita a laser, fixada na base.

06 (seis) troféus de 15 Centímetros de Altura de “VICE CAMPEÃO” com a seguinte descrição: Campeão Jogos da AMAI – 2024.

Descrições do Troféu:

- Troféu estrutura em MDF Preto 6mm recortado;
- Base de MDF com 2 cm de espessura (20cm de comprimento e largura cerca de 10 cm);
- Boneco com 10cm de altura em Acrílico Prateado 2mm recortado;
- CIRCULO em Acrílico Prateado com as Inscrições “Jogos da AMAI 2024”, CAMPEÃO e Modalidade com 10cm de Diâmetro.
- Plaquinha em MDF de 10cm de comprimento por 2,5 cm de largura 1mm recortada escrita a laser, fixada na base.

02 (dois) troféus de 70 Centímetros de Altura de “CAMPEÃO” com a seguinte descrição: Campeão Jogos da AMAI – 2024.

Descrições do Troféu:

- Troféu estrutura em MDF Preto 6mm recortado;
- Base de MDF com 2cm de espessura (30cm de comprimento e largura cerca de 10 cm);
- Boneco com 12cm de altura em Acrílico Dourado 2mm recortado;
- CIRCULO em Acrílico Dourado com as Inscrições “Jogos da AMAI 2024”, CAMPEÃO e Modalidade com 12cm de Diâmetro.
- Plaquinha em MDF de 10cm de comprimento por 2,5 cm de largura 1mm recortada escrita a laser, fixada na base.

02 (dois) troféus de 50 Centímetros de Altura de “VICE CAMPEÃO” com a seguinte descrição: Campeão Jogos da AMAI – 2024.

Descrições do Troféu:

- Troféu estrutura em MDF Preto 6mm recortado;
- Base de MDF com 2cm de espessura (25cm de comprimento e largura cerca de 10 cm);
- Boneco com 12cm de altura em Acrílico Prateado 2mm recortado;
- CIRCULO em Acrílico Prateado com as Inscrições “Jogos da AMAI 2024”, CAMPEÃO e Modalidade com 12cm de Diâmetro.
- Plaquinha em MDF de 10cm de comprimento por 2,5 cm de largura 1mm recortada escrita a laser, fixada na base.



15 (quinze) troféus de 50 Centímetros de Altura de “CAMPEÃO” com a seguinte descrição: Campeão Jogos da AMAI – 2024.

Descrições do Troféu:

- Troféu estrutura em MDF Preto 6mm recortado;
- Base de MDF com 2cm de espessura (25cm de comprimento e largura cerca de 10 cm);
- Boneco com 12cm de altura em Acrílico Dourado 2mm recortado;
- CIRCULO em Acrílico Dourado com as Incrições “Jogos da AMAI 2024”, CAMPEÃO e Modalidade com 12cm de Diâmetro.
- Plaquinha em MDF de 10cm de comprimento por 2,5 cm de largura 1mm recortada escrita a lazer, fixada na base.

15 (quinze) troféus de 40 Centímetros de Altura de “VICE CAMPEÃO” com a seguinte descrição: Campeão Jogos da AMAI – 2024.

Descrições do Troféu:

- Troféu estrutura em MDF Preto 6mm recortado;
- Base de MDF com 2cm de espessura (20cm de comprimento e largura cerca de 10 cm);
- Boneco com 12cm de altura em Acrílico Prateado 2mm recortado;
- CIRCULO em Acrílico Prateado com as Incrições “Jogos da AMAI 2024”, CAMPEÃO e Modalidade com 12cm de Diâmetro.
- Plaquinha em MDF de 10cm de comprimento por 2,5 cm de largura 1mm recortada escrita a lazer, fixada na base.

Os Projetos em anexo constando a imagem, metragem e respectivos códigos de identificação das medalhas e troféus fazem parte integrante desta Requisição de Demanda, vinculando a empresa Contratada a entregar no formato apresentado.

Declaração: A empresa Contratada declara, prévia e expressamente, que tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, bem como das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, na qual se compromete a acatar todas as especificações estabelecidas nesta Requisição de Demanda, na solicitação de orçamento e respectivo Contrato.



Local de entrega: Sede da AMAI, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 100, Centro, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000.

III - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

Será realizada cotação com no mínimo 03 (três) fornecedores para apurar o valor de mercado. Da mesma forma, será realizada publicação no site da AMAI e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM) da convocação para fornecimento de orçamento, com objetivo de gerar mais transparência e viabilizar a ampla concorrência de quaisquer interessados. O prazo para fornecimento de orçamento deverá ser de 07 (sete) dias corridos a contar da publicação.

Será selecionada a empresa que apresentar o melhor custo benefício, consistindo no valor global mais baixo tanto dos troféus, quanto das medalhas.

Na hipótese de a empresa selecionada estiver com a documentação fiscal, técnica e jurídica em consonância com o Regulamento nº 004/2024 (Manual de Compras e Contratações da AMAI), será consumada a contratação por meio das assinaturas contratuais.

O pagamento acontecerá da seguinte maneira: após concluídos os serviços e devidamente entregue os troféus e medalhas, a empresa Contratada emitirá nota fiscal (constando nas observações os dados bancários para transferência), cujo pagamento acontecerá em até 10 (dez) dias a contar do recebimento.

No preço constante da proposta da Contratada deverão estar inclusos todas as despesas relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra, bem como respectivos custos diretos e indiretos, taxas, fretes, remunerações, despesas fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao cumprimento do objeto da presente contratação.



O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

IV - DA VIGÊNCIA E PRAZOS CONTRATUAIS:

A contratação terá sua vigência de 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega das medalhas e troféus: em até 30 (trinta) dias a contar das assinaturas contratuais, impreterivelmente.

V – FISCAL DO CONTRATO:

A fiscalização da execução das obrigações será exercida pela Assessora de Imprensa e Comunicação Cristiane Aline Huff. Correlato ao poder fiscalizatório, a fiscal poderá emitir notificações à empresa Contratada sobre eventuais irregularidades, que deverão ser observadas imediatamente por esta.

VI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

É dever/obrigação da empresa Contratada: a) prestar os serviços com zelo e dedicação, observando os princípios éticos inerentes à execução dos mesmos; b) entregar as medalhas na quantidade, qualidade, metragens, formato e prazo acordados; c) acatar as decisões e observações feitas pelos fiscais deste contrato; d) não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços sem anuência da Contratante; e) receber o pagamento conforme disposto no contrato; f) aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Contratante, referentes a execução do contrato, nos termos da legislação vigente; g) manter-se adimplente no que tange aos tributos, sejam eles



Federais, Estaduais e/ou Municipais, inclusive no que concerne às verbas trabalhistas e de caráter previdenciário.

É de responsabilidade exclusiva da empresa Contratada: a) havendo subcontratação autorizada pela Contratante, a Contratada continuará a responder direta e solidariamente pelos serviços e pelas responsabilidades contratuais e legais assumidas. A mesma responsabilidade se aplica no caso de subcontratação sem autorização; b) responsabilizar-se exclusivamente pelos danos causados diretamente à Contratante ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante; c) Responsabilizar-se exclusivamente por todas as providências e obrigações em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em razão da execução da presente contratação ou em conexão com ela, ainda que ocorridos nas dependências da sede da Contratante; d) responsabilizar-se exclusivamente por débitos tributários oriundos da prestação de serviços objeto deste contrato, bem como das verbas trabalhistas e previdenciárias decorrentes de seus funcionários. Adverte-se que a inadimplência de tais verbas não transfere à Contratante a responsabilidade pelo pagamento; e) as despesas diretas ou indiretas, tais como: transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados ou contratados no desempenho dos serviços prestados do objeto deste Contrato, ficando ainda a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

VII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto; b) efetuar o pagamento conforme pactuado; c) fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais, podendo, inclusive, intervir durante a execução para fins de ajuste ou suspensão; d) notificar a empresa Contratada acerca de quaisquer irregularidades; e) prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.



VIII – JUSTIFICATIVA:

A Amai trata-se de associação privada que presta inúmeros serviços aos 14 (quatorze) municípios associados, dentre eles, cita-se: engenharia, topografia, educação, jurídico, formação de colegiados, etc.

Um dos objetivos estatutários é justamente fomentar o desenvolvimento social da região da AMAI. Não se olvide que o esporte é uma das maneiras de permitir a integração social e o bem-estar psíquico, emocional e físico. Nesse contexto, permite-se que a Associação, por meio de autorização da Diretoria, aprove e autorize o patrocínio da premiação dos Jogos da AMAI 2024.

Convém esclarecer que a Associação não possui relação direta ou indireta com o evento jogos da AMAI, em que pese a similaridade do nome.

O objeto deste termo de referência refere-se ao patrocínio que a AMAI disponibilizará ao evento, devidamente aprovada pela atual presidência da Associação, com escopo de fomentar a área de esporte na região.

Tendo em vista a viabilidade jurídica do patrocínio, bem como o valor ser irrisório, passível de seleção restrita nos termos da Resolução nº 004/2024 da AMAI (Manual de Compras e Contratações), justifica-se o ato administrativo.

Xanxerê (SC), 10 de setembro de 2024.

INGRID ALINE PIOVESAN
Secretária Executiva
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI